

Deliberação CIF nº xx, de xx de agosto de 2023.

“Proposta de recomposição dos membros da Câmara Técnica Indígenas e Outros Povos e Comunidades Tradicionais.”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Deliberação CIF nº 523-2021 que *“Estabelece e valida a composição geral das Câmaras Técnicas, conforme o número de vagas e os entes federativos nelas representados”*,

Considerando ainda as comunidades tradicionais atingidas que estão sendo reconhecida pelos órgãos competentes e acatados por esta câmara técnica, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovação do ofício 037-2023;
2. Aprovação da nova estrutura para composição de Membros para a CT-IPCT.

Brasília, xx de agosto de 2023

Presidente do Comitê Interfederativo